

SESSÃO PÚBLICA DE ENCERRAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL
ITARIRU

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00hs, na sede da Universidade Aberta do Brasil – Polo Peruíbe, reuniram-se em Sessão Pública referente ao Edital de Chamada Pública 001/2018, que tem como objeto o credenciamento de beneficiários localizados na área de abrangência para participação em projeto de fomento a CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”. Estavam presentes o membro da Comissão de Seleção Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, acompanhado de funcionários e servidores da FINATEC e da Fundação Florestal/SP e de outros interessados.

Foi dado início a Sessão, onde os presentes agradeceram aos representantes da Universidade Aberta do Brasil por ter cedido o espaço para realização da sessão. Em seguida, procedeu-se o recebimento de documentos em cumprimento de pendências apontadas na ata de abertura.

O proponente José Durval Ribeiro da Silva, referente a propriedade de CAR 35233050342484, tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Shiniu Tawata, referente a propriedade de CAR 35372060281488 (proposta contígua - Associação Grupo 4), apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Gerson de Oliveira Bezerra, referente a propriedade de CAR 35372060169106 (proposta contígua - Associação Grupo 3), apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Jorge Massaaki Matsuda, referente a propriedade de CAR 35372060126875 (proposta contígua - Associação Grupo 3), tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

A proponente Terezinha Olindina Higino da Silva, referente a propriedade de CAR 35233050354526, tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerada, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Breno Tadeu Ros de Almeida, referente a propriedade de CAR 35372060198266, tendo apresentado proposta individual, encaminhou escritura de compra e venda completa, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Gilberto de Azevedo Junior, referente a propriedade de CAR 35233050311330 (proposta contígua – grupo mel 2), encaminhou uma declaração emitida por servidora pública do município de Peruíbe, comprovando a posse mansa a pacífica do proponente e do arrendante sobre a área objeto da proposta, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

A proponente Aline Novaes de Oliveira Galera, referente a propriedade de CAR 35233050274884 (proposta individual) apresentou a certidão de óbito do genitor e ainda uma escritura pública da área objeto da proposta, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

Quanto aos requisitos formais, temos por aceitar as propostas de todos os proponentes declarados elegíveis na ata de abertura e nesta ata de encerramento.

As propostas dos proponentes declarados ELEGÍVEIS e que tenham sido aceitas quanto aos requisitos formais foram encaminhadas para a Comissão Técnica do componente 3 para fins de análise dos demais requisitos, pontuação e hierarquização, restando a seguinte classificação e pontuações finais:

Class.	Nome do produtor	CPF	CAR	Pontuação final	Área CVS
1	GILBERTO DE AZEVEDO JUNIOR	248.029.858-27	35233050311330	79,00	10,5
2	RENATO CARLOS DE ARAUJO RAPOSO	018.460.958-59	35233050304465	79,00	9,85
3	JOSÉ DURVAL RIBEIRO DA SILVA	380.057.418-71	35233050342484	71,50	3,26
4	BRUNO ANDERSON REKLAT	973.341.038-15	35372060276907	65,64	32,93
5	ELISABETH MATOS SILVA	089.522.418-60	35299060202359	65,64	27,3
6	MARCIO GOMES DA PIEDADE	025.556.288-86	35372060318440	65,64	10,94
7	ANDREW MATOS GUERRA DE CARVALHO	436.312.568-33	35299060356808	65,64	5,4
8	LUIZ CARLOS PAVARIN	090.613.988-00	35372060283257	65,64	2,43
9	MARCELO BARROCA MAGALHAES LEITE	097.822.778-60	35372060157755	65,64	1,7
10	SERGIO OTAVIO	082.993.188-07	35372060284224	65,64	1,55
11	ANTONIO EDUARDO MARCIEJEZACK CURADO	723.695.668-68	35233050217311	58,00	1
12	GERSON DE OLIVEIRA	071.094.688-01	35372060169106	56,25	10

	BEZERRA				
13	JOSÉ CICERO VIEIRA DOS SANTOS	133.559.478-73	35372060284444	56,25	3
14	JOSUE MOREIRA	040.956.628-40	35372060145228	56,25	2
15	JORGE MASSAAKI MATSUDA	570.808.528-20	35372060126875	56,25	1
16	FELIPE ALBERTO CORREA	364.946.898-09	35376020271941	53,50	10
17	ALINE NOVAES DE OLIVEIRA GALERA	352.738.268-29	35233050274884	51,00	2,5
18	BRENO TADEU ROS DE ALMEIDA	694.262.798-49	35372060198266	46,00	3
19	JAIR MATOS RODRIGUES	134.076.308-75	35372060241281	43,83	4
20	RAFAEL SEICHO YONAMINE	367.384.728-70	35372060241752	43,83	4
21	SHINIU TAWATA	256.802.838-67	35372060281488	43,83	3,5
22	MANOEL ALVES DO VALE	800.668.878-87	35372060234977	43,83	3
23	LAURA DA SILVA FONSECA	269.028.248-86	35372060293712	43,83	2
24	HORACIO YASUSHI TAMASHIRO	647.955.008-00	35372060239835	43,83	1
25	VILMAR SANTOS	655.528.065-49	35233050221366	43,00	3,16
26	DEOCLECIO RODRIGUES DOS SANTOS	063.684.318-14	35233050207021	43,00	2
27	LAERTE LOURENÇO DE MELO	065.010.148-08	35376020256834	38,50	3
28	SERGIO ROSA DOS SANTOS	141.843.098-60	35233050217906	37,00	12,71
29	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	046.327.148-36	35233050202804	35,50	4,4
30	JONAS SILAS DIOGO	141.842.358-08	35233050205050	35,50	2,54
31	SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	732.905.568-91	35233050192029	34,00	10
32	TEREZINHA OLINDINA HIGINO DA SILVA	299.694.878-50	35233050354526	34,00	6,23
33	MARCIA NOVAES DE OLIVEIRA	090.985.588-95	35233050274459	31,00	4

34	MILTON DE OLIVEIRA CRUZ	090.985.478-50	35372060353331	29,00	5,62
35	CECILIA DOS SANTOS SHINSATO	265.567.528-27	35233050353405	26,00	3,55
36	SATIRO FRANCISCO DA CRUZ	433.170.658-34	35372060353423	26,00	3,5
37	ADILSON JOSÉ MACEDO	098.713.730-15	35372060218992	23,00	1

Esclarecemos, ainda, que as pontuações atribuídas aos proponentes nas atas anteriores foram devidamente consideradas de modo a atender a todos os requisitos constantes no Edital quanto a contiguidade (em razão de proximidade da área), em razão de propostas em organizações formais e ainda considerando aqueles que apresentaram propostas individuais. As dissonâncias de eventuais informações constantes com as atas anteriores, quanto a registro de situação dos proponentes em relação a suas propostas foram devidamente sanadas para fins de atribuição de pontuação final.

Ficam todos os proponentes alertados que a declaração falsa, principalmente quanto a inexistência de infrações ambientais, sujeitam o declarante a sanções cíveis e penais, sem prejuízo da devolução de eventuais valores recebidos irregularmente.

Os proponentes considerados elegíveis, na ordem de hierarquização, terão os planos de ação e os planos de negócio elaborados conjuntamente com os técnicos da FINATEC, Fundação Florestal e empresas de assistência técnica contratadas para apoio aos proponentes.

Está encerrada a presente sessão pública.

Comissão de Seleção